



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 4.9.2008 às 19:30

Hermes / Mat. 17775

MPV - 441

00553

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/09/2008	proposição Medida Provisória nº 441/2008
--------------------	---

autor Luiz Couto	nº do prontuário
---------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo: novo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente – se à MP 441/2008 o seguinte artigo:

“Art.Revoga-se o § 5º do artigo 41 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único: Fica restabelecido a vigência do parágrafo único do artigo 40 da Lei nº8.112/90 a partir de 14 de maio de 2008.”

JUSTIFICATIVA

Com a revogação do parágrafo único do artigo 40 e a introdução do parágrafo 5º ao artigo 41 da Lei 8.112/90, a complementação do salário mínimo, que tinha como referência o vencimento básico passa a ser o total da remuneração, o que em um futuro breve, quando da próxima remuneração no valor do salário mínimo, trará prejuízos justamente para os servidores públicos federais que possuem os menores valores de vencimentos, ou seja, os mais necessitados.

PARLAMENTAR

Luiz Couto	filipe pereira mt
------------	-------------------

